



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 189/2013

INDICA: MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DOS ÔNIBUS

Autor: VEREADOR PAULO CÉSAR

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº 6117

Folha nº 02/145

Data: 23/11/2013

Rubrica: 

Indico à Mesa ouvido Plenário, nos termos do artigo 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita, senhora Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria de Planejamento e aos Órgãos competentes, para que quando for feita a manutenção dos ônibus que prestam serviço ao município, está também inclua os reparos necessários nos elevadores das portas que permitem o acesso dos cadeirantes.

Porto Real, 18 de setembro de 2013.


Paulo César
Vereador


Aline Marcília Carvalho Silva

ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
MTR.: 350
PROTÓCOLO
Nº: 104-13 fls.: 01
Data: 18/09/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 189/2013

PROTOCOLO GERAL
Proc. Nº 6177
Folha nº 03/19 6
Data 03/01/2013
Rubrica [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Esta indicação baseia-se na justa solicitação de uma cadeirante que usa o ônibus gratuito disponibilizado pelo município – apelidado pela população de “de gracinha”.

Ela passou pelo constrangimento de não conseguir embarcar no ônibus que havia parado no ponto, porque o motorista não pode abaixar o elevador, que estava com defeito. A moradora teve de esperar por outro ônibus.

E tal situação, infelizmente, continua se repetindo no nosso município.


Paulo César
Vereador


Aline Marcília Carvalho Silva

ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

MATR. 350

PROTOCOLO

Nº: 104-13 Is.: 02

Data: 18/09/2013

APROVADA (O) EM 35/09/13.
POR unanimidade
ASS. 